



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-608/2025, o(a) Ver.
GUILHERME CORRÊA (UNIÃO).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3º do
artigo 63 RI.

Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

SONAIRA FERNANDES

Presidente da Comissão

Em 11/09/2026